

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 06-024/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2023, oriundo da Concorrência SRP nº 003/2023, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000275/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,28% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2023, assinado em 27/07/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de preparo de base para concretagem e assentamento de piso intertravado, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000275/2024. O valor Global desta Contratação é de R\$ 53.205.609,29 (Cinquenta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2026	22/04/2024	R\$ 200.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1501

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES  
Superintendente Executivo de Obras



<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000275/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Ata de Registro de Preços nº 009/2023, referente a Concorrência SRP nº 003/2023
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	22/04/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 53.205.609,29 (Cinquenta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 2026, emitida em 22/04/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,28% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2023, assinado em 27/07/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de preparo de base para concretagem e assentamento de piso intertravado, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000275/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-024/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2023, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, localizada à Rodovia RJ 116, s/n, Km 105 - Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos autos do Processo Administrativo nº 013/000275/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,28%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-010/2023	27/07/2023	27/07/2024



oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, do tipo Menor Preço Global, referente à Concorrência SRP N° 003/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Prestação de serviços de preparo de base para concretagem e assentamento de piso intertravado**, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000275/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,28%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2023, assinado em 27/07/2023, com valor anterior de **R\$ 42.812.728,21 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**, perfazendo um reflexo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 10.392.881,08 (Dez milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, passando o valor global para **R\$ 53.205.609,29 (Cinquenta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000275/2024.

**Parágrafo Primeiro** – Fica **ACRESCIDO** em **17,61%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos na Justificativa de Reprogramação Contratual da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de **R\$ 7.537.396,55 (Sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – Fica **ACRESCIDO** em **6,67%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos na Justificativa de Reprogramação Contratual da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 2.855.484,53 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de **R\$ 53.205.609,29 (Cinquenta e três milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000275/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2026	22/04/2024	R\$ 200.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1501

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2023, assinado em 27/07/2023, oriundo da Concorrência SRP nº 003/2023, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado nos Processos Administrativos nº 013/000779/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

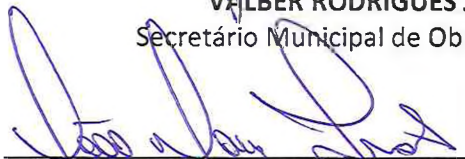
**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.


**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**  
Superintendente Executivo de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO**  
Representante Legal (Por Procuração)